



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº 37

Proc. nº 059

Ass.: [assinatura]

Processo nº 059/2024-PMAAP

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Informamos que no dia 01/03/2024 foi enviado via e-mail, o Ofício nº 058/2024, endereçado à empresa W. S. TRINDADE LTDA, dando ciência à referida empresa da decisão de penalidade e rescisão unilateral do Contrato nº 034/2024-PMAAP, transcorrendo em aberto o prazo para interposição de recurso administrativo.

Desse modo, encaminhem-se os autos à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré, para decisão final.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de março de 2024.

Francival Veloso Fernandes
FRANCIVAL VELOSO FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação